Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a recupera?o do pavimento asf?tico compreendido entre a Avenida Marip?e a curva de acesso do Rondon Moto Clube, no anel vi?io de Marechal C?dido Rondon, tendo em vista que os moradores e as empresas instaladas naquela regi? da cidade sofrem diariamente com o p?simo estado de conserva?o da referida via p?lica, o que causa diversos transtornos.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a recupera? o emergencial do pavimento asf?tico compreendido entre a Avenida Marip?e a curva de acesso ao Rondon Moto Clube, no anel vi?io de Marechal C?dido Rondon.

Sabe-se que a municipalidade est?procurando agilizar um projeto para a reativa?o do Contorno Vi?io. No entanto, os moradores e, principalmente, as empresas instaladas naquela regi? da cidade n? podem esperar para at?que a poss?el obra seja executada.

Os empres?ios reclamam que o asfalto est?completamente deteriorado e os custos para a sua recupera?o n? seriam t? elevadados. Sendo assim, este Vereador sugere que o Executivo Municipal viabilize a recupera?o do referido trajeto, com maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 13 de Outubro de 2009.

GUIDO HERPICH

Vereador